

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 375, 2 de fevereiro de 2022.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8600 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 03, de 31 de janeiro de 2022	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 06, de 1º de Fevereiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 07, de 02 de Fevereiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 08, de 02 de Fevereiro de 2022.....	5

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 03, de 31 de janeiro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de março de 2019, da Superintendência do HDT-UFT, e no Diário Oficial da União, em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e a ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, os profissionais relacionados abaixo para exercer a função:

- a) Maria da Guia Clementino Ferraz, Gestora, matrícula Siape nº 2403027;
- b) Antônio Pedro Leite Lemos, Fiscal Técnico Substituto, matrícula Siape 1376414
- c) Carmelita da Silva Sousa, Fiscal administrativo substituto, matrícula Siape nº nº 2299882;

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSEH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Os demais membros permanecem inalterados.

Art.9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 06, de 1º de Fevereiro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital do Hospital de Doenças Tropicais - HDT-UFT, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019, e no Diário Oficial da União, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NADJA DE PAULA BARROS DE SOUSA, Matrícula Siape nº 2061701, substituto do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no período de 01 a 15/02/2022 em razão de férias do titular da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa

Portaria-SEI nº 07, de 02 de Fevereiro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital do Hospital de Doenças Tropicais - HDT-UFT, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019, e no Diário Oficial da União, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DIDIANE VIEIRA DE SOUZA FORTALEZA, Matrícula Siape nº 1030829, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, por período indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa

Portaria-SEI nº 08, de 02 de Fevereiro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital do Hospital de Doenças Tropicais - HDT-UFT, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019, e no Diário Oficial da União, de 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SUELYNE RODRIGUES DE MORAIS, matrícula Siape nº 1201209, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS, nos afastamentos legais da titular do cargo, ISABEL CRISTINA BENTO MARANHÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa